



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GARBIN & BERGAMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Ouro/RS, na Rua João Lunardi, 95 Bairro Operário, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.442.752/0001-29, neste ato representado por seu representante Sr. **MURILO BERGAMO GARBIN**, brasileiro residente e domiciliado em São José do Ouro/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.592.990-75, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1104495872, doravante denominado **CONTRATADA** conforme Pregão presencial nº 21/2022, Processo Licitatório 74/2022, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme Pregão presencial/SRP nº 25/2022, Processo Licitatório 87/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 05 de maio de 2023, conforme ofício de solicitação em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Empresa: GARBIN E BERGAMO LTDA EPP - 108505						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	13,00	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5-25		865,00000	11.245,00
Total dos Produtos						11.245,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e do pagamento) suprimindo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$11.245,00 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Testemunhas:

Vanessa Regina Pisoni: _____

CPF: 012.437.470-05

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2023.

MURILO BERGAMO GARBIN
GARBIN & BERGAMO LTDA EPP
Contratada

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87